



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. Identificação da Área Requirante da Demanda:

Setor
Requirante: ADMINISTRAÇÃO

2. Descrição da Demanda:

Descrição da demanda: Contratação de empresa especializada em seguro predial para atender as necessidades da sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM – PB

Item	Descrição	UND	Quantidade			Quantidade Solicitada	Consta no PCA 2024? SIM/NÃO
			2023	2024	2025		
3. Quantidade a ser contratada:							
01	Seguro predial da sede do CRM-PB	UND	-	-	-	01	SIM

4. Justificativa da necessidade da demanda, considerando o planejamento estratégico, as diretrizes de planejamento, se for o caso:

A contratação de seguro predial é decorrente da necessidade da Administração prevenir-se de riscos e eventuais sinistros causados por incêndios, raios, danos elétricos, alagamentos, inundações, quebra de vidros, implosão e explosões de qualquer natureza que possam ocorrer no prédio. Referida contratação de seguro predial objetiva proteger o patrimônio público, prevenindo risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio do erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.

5. Detalhamento da Contratação: (Se for o caso)

Não há necessidade de detalhamento mais amplo, um vez que o objeto está claramente definido nos quantitativos e especificação do item 3 acima.

6. Informação da destinação do objeto (finalidade):

O objeto requerido será destinado à sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM – PB, localizado na Avenida D. Pedro II, 1335 – Centro – CEP – 58040-440 – João Pessoa – PB

7. Grau de Prioridade:

3. Alto

8. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou que deva ser adquirido o bem:

Os serviços/aquisição de bens serão iniciados, após a assinatura do Contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho.

9. Plano de Contratações Anual - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

☒ Consta(m) no Plano de Contratações Anual - PCA, **conforme comprovação em anexo.**

☐ Não consta(m) no Plano de Contratações Anual - PCA.

9.1 Justificativa em caso de ausência parcial ou total no PCA

9.1.1. Não se Aplica

10. indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

10.2. Não há vinculação ou interdependência com o objeto de outro(s) Documento(s) de Formalização de Demanda - DFD

Complemento(se for o caso):

11. Natureza do objeto a ser contratado: [AJUDA](#) (Aperte a tecla CTRL e click na opção AJUDA)

11.2. Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

12. Modalidade e Forma de Contratação Sugerida:

12.7.4. DISPENSA - EM RAZÃO DO VALOR - ART. 75, II - LEI 14.133/21

13. Prazo de entrega/ Execução do serviço

☒ Entrega imediata e integral do material ou serviço

☐ Entrega parcelada do material ou serviço

*** Considera-se entrega imediata, até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.**

14. Sugestão de Designação de possíveis servidores para fiscalização e acompanhamento, em casos de elaboração de contrato para referida demanda: [AJUDA](#) (Aperte a tecla CTRL e click na opção AJUDA)

Função	Nome completo	Matrícula	Setor	Ciência
Gestor do contrato	Marcos Sobrinho	115	Administração	Assinatura SEI

(*) Poderão ser indicados posteriormente outros integrantes que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto.

15. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Marcos Sobrinho
ADM-CRM-PB
115

João Pessoa, (data da assinatura eletrônica via SEI)

O(s) responsável(s) pela demanda, bem como os responsáveis pela fiscalização, em caso de formulação de contrato, ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao setor contratante.

16. Anuência do Ordenador de Despesas:

De acordo com a demanda e com o quantitativo solicitado.

AUTORIZO os prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação, considerando as exigências da legislação em vigor.

João Pessoa, (data da assinatura eletrônica via SEI).

Bruno Leandro de Souza
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio do Nascimento de Souza Sobrinho, Administrador(a) Geral**, em 16/01/2026, às 08:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leandro de Souza, Presidente**, em 28/01/2026, às 16:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3579026** e o código CRC **FA116876**.



Av. Dom Pedro II, 1335 - Bairro Torre |
CEP 58040-440 | João Pessoa/PB -
<https://crmpb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.15.000000129-0 | data de inclusão: 15/01/2026